



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETOMADA E NOVO  
CRONOGRAMA DO CONCURSO  
PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº  
001/2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO-PE**, no uso das atribuições que  
lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de  
Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da retomada das etapas do Concurso  
Público do Município de Poção/PE, previstas no Edital de Concurso Público nº  
001/2018;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de provimento de cargos  
publicos, bem como, garantir um número suficiente de servidores para segurança e  
continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público objeto do Edital 001/2018  
encontra-se suspenso por meio do Decreto nº 028 de 10 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** o fim da vigência no dia 31 de dezembro de 2021 da  
Lei Complementar nº 173/2020 (LC 173/20) criada pelo Governo Federal, por meio do  
Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

**CONSIDERANDO** que os prazos de validade dos concursos voltaram a  
correr no dia 1 de janeiro de 2022;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 028 de 10 de maio de 2021, que dispõe  
sobre a suspensão do prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2018.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**

**Art. 2º** Fica instituído o Novo Cronograma para retomada dos trabalhos de realização do Concurso Público – Edital nº 001/2018, abaixo disposto, cumpridas, em todas as etapas, as normas de biossegurança relativas à prevenção à COVID-19.

**Parágrafo único.** O cumprimento do calendário ficará a cargo da Comissão instituída pela Portaria nº 27/2020 de 23 de janeiro e 2020.

**Art. 3º** A Administração poderá promover a prorrogação dos prazos previstos no Anexo I por motivos de conveniência e oportunidade e/ou caso fortuito ou força maior, sempre de maneira justificada e com ampla publicidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 18 de janeiro de 2022.

  
**MERSON CORDEIRO VASCONCELOS**  
**PREFEITO**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO EM, 18/01/2022.

  
**MARIA ISABEL PATRIOTA DUARTE VELOSO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**

**ANEXO I**

| <b>CRONOGRAMA GERAL</b>                                |  |
|--|--|
| <b>ETAPA</b>   | <b>DATAS</b>   |
| CONVOCAÇÃO   | 19 DE JANEIRO DE 2022                                  |
| APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE | 20 DE JANEIRO DE 2022 AO DIA 24 DE JANEIRO DE 2022     |
| ANÁLISE DOS DOCUMENTOS                                 | 24 DE JANEIRO DE 2022                                  |
| RESULTADO  | 24 DE JANEIRO DE 2022                                  |
| FASE RECURSAL  | 25 DE JANEIRO DE 2022 AO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022     |
| ANÁLISE RECURSAL                                       | 27 DE JANEIRO DE 2022                                  |
| RESULTADO APÓS RECURSO                                 | 27 DE JANEIRO DE 2022                                  |
| CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO FÍSICA E MENTAL               | 28 DE JANEIRO DE 2022                                  |
| REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO FÍSICA E MENTAL                 | 02 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 10H.                       |
| RESULTADO APÓS INSPEÇÃO FÍSICA E MENTAL                | 02 DE FEVEREIRO DE 2022                                |
| PRAZO RECURSAL QUANTO À APTIDÃO FÍSICA E MENTAL        | 03 DE FEVEREIRO DE 2022 AO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022 |
| ANÁLISE RECURSAL                                       | 04 DE FEVEREIRO DE 2022                                |
| RESULTADO FINAL  | 04 DE FEVEREIRO DE 2022.                               |
| NOMEAÇÃO E POSSE                                       | 07 DE FEVEREIRO DE 2022                                |